



DIÁRIO OFICIAL

Da Câmara Municipal de Amapá



Instituído pela Resolução nº 003/2025 – CMA, de 16/05/2025

PODER LEGISLATIVO

Roberta Karolini de Almeida da Matta – **Presidente**
 Joyanne Cambraia Araújo - **Vice – Presidente**
 Rosely Dias Piris Silva - **1º Secretário**

Diego Monteiro Melo – **Vereador**
 Erick Lobato Muniz – **Vereador**
 Ivanete Alves Ferreira – **Vereadora**
 Marcelino Lobato Sucupira Filho – **Vereador**
 Mauricio de Oliveira Sucupira – **Vereador**
 Renato Sales Marques – **Vereador**

SÚMARIO

	Pág.
Atos do Poder Legislativo.....	2
Ato da Presidência	2
Portaria errata 12-B.....	2

Publicidade	2
-------------------	---

- Esta edição completa do diário é composta de 02 páginas •

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATERIAS:

- As matérias devem ser digitadas em papel tipo A4, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 9,0, Cor PRETA, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **Fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 9,0, COR PRETA e Estilo Normal.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail diario@ferreiragomes.ap.gov.br, em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Amapá. **REMESSAS DE MATERIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.apapa.ap.leg.br/diariooficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete da Casa Civil até 8 (oito) dias após a publicação.

GABINETE

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREDOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 05/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

COMUNICA, nos termos dos artigos 29, 80 e 82 do Regimento Interno, a transferência da 17ª Sessão Ordinária, anteriormente prevista para o dia 28 de novembro de 2025, para o dia 26 de novembro de 2025 (quarta-feira), permanecendo o horário regimental de 19h30, em razão da alta demanda de matérias legislativas a serem apreciadas.

Publique-se.

Cumpra-se.

Palácio Lucimar Passos, 17 de novembro de 2025.

123


Verª. Roberta Karoliny de Almeida da Matta
Presidente da Câmara Municipal de Amapá

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREDOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTEIRA N° 012 – B/2025 – CMA
ERRATA**

A Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelos Art. 7º, 8º, 27 e 80 do Regimento Interno desta Casa de Lei em consonância com Art. 13 da Lei Orgânica do Município de Amapá e, considerando o contido na Resolução nº 001/2015-CMA.

ONDE SE LÊ: **29 DE AGOSTO DE 2025**
LEIA-SE: **28 DE AGOSTO DE 2025**

RESOLVE:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Amapá, reunir-se à ordinariamente, nos períodos de 21 de fevereiro a 27 de junho e de 15 de agosto a 19 de dezembro de 2025, de acordo com o seguinte calendário mensal.

FEVEREIRO	17
MARÇO	07 a 21
ABRIL	11 e 25
MAIO	02 a 16
JUNHO	13 a 27
JULHO	RECESSO
AGOSTO	12 a 28
SETEMBRO	12 a 26
OUTUBRO	10 a 24
NOVEMBRO	14 a 26
DEZEMBRO	05 a 19

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 17 de novembro de 2025.



Verª. ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTÀ
Presidente da Câmara Municipal de Amapá



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado
com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2
do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ**
A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.apapa.ap.leg.br/diariooficial> no link Diário Oficial.